

**ATA 01 /2018**

Aos vinte e nove de janeiro de dois mil e dezoito, às 14h, no Auditório do Paço Municipal, reuniu-se o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, visando analisar empenhos, notas fiscais e folhas de pagamento relativas aos gastos com Ensino Fundamental e Infantil, do quarto trimestre de 2017. Os recursos do FUNDEB repassados para o Município de Bariri, Estado de São Paulo, durante o quarto trimestre de dois mil e dezessete, foram gastos de forma absolutamente legal, na Manutenção da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme estabelecido pelo artigo 70 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e pelo artigo sétimo da lei 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Estavam presentes na reunião a presidente, Telma Égle Sant'Ana, a secretária, Keila Mara de Carvalho Slompo Felipe, bem como os seguintes conselheiros e suplentes: Juliana Francisca Rodrigues, Cristiane Polônio Galdino, Rosângela Aparecida de Oliveira da Silva, Juliana Pessuto Zanoni Farah Haddad, Janete Cristina da Silva Araújo Póla e Tiago Pultrini. Nada mais havendo a tratar, eu, Keila Mara de Carvalho Slompo Felipe, secretária do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, lavrei a presente ata, que, após ser lida, será assinada por todos os presentes. Bariri, 29 de janeiro de 2018.

*Keila Mara de Carvalho Slompo Felipe*  
*Telma Égle Sant'Ana*  
*Juliana Francisca Rodrigues*  
*Cristiane Polônio Galdino*  
*Rosângela Aparecida de Oliveira da Silva*  
*Juliana Pessuto Zanoni Farah Haddad*  
*Janete Cristina da Silva Araújo Póla*  
*Tiago Pultrini*